Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
03/05/25
Edson Souza
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 30/04/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 207, DE 2025.
(Proponente: Vereador Fão do Bolsonaro/PL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos do art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, solicitando as seguintes informações acerca dos campos de futebol, destinados para o futebol amador de Cascavel:

1. Informe quantos e onde estão localizados os campos de futebol de propriedade do Município.

2. Dentre os campos de futebol existentes, informe quais estão em plenas condições de uso e quais não estão, caso haja.

3. Caso haja campos que não estão em condições de uso, justifique os motivos pelos quais estes não estão disponíveis para o uso da população.

4. Dos campos que são utilizados pela população para a prática de futebol amador, informe com que frequência são realizados jogos/campeonatos/torneios da modalidade nos mesmos?

5. Com relação aos custos para manutenção dos referidos campos, informe quanto o Município despende mensalmente para manter os locais, incluindo-se aí os gastos com água e luz, eventuais manutenções do espaço e equipamentos, dentre outros, especificando os valores sobre cada local.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 29 de Abril de 2025.

CRYSTHOFOUR PEREIRA DE ALMEIDA:08284426900

Assinado de forma digital por CRYSTHOFOUR PEREIRA DE ALMEIDA:08284426900
Dados: 2025.04.30 14:53:46 -03'00'

Fão do Bolsonaro
Vereador/PL

Justificação

O presente requerimento tem por finalidade obter informações detalhadas acerca da situação atual dos campos de futebol pertencentes ao Município, incluindo sua quantidade, localização, condições de uso, frequência de utilização e custos de manutenção.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

É dever do Poder Legislativo acompanhar e fiscalizar a gestão dos bens públicos, especialmente aqueles voltados à promoção do esporte, lazer e bem-estar da população. A prática esportiva é reconhecidamente um instrumento de inclusão social, promoção da saúde e combate à vulnerabilidade, e os espaços públicos dedicados a essa finalidade devem estar acessíveis e em boas condições de uso.

No entanto, observa-se a necessidade de compreender de forma mais precisa como esses espaços estão sendo utilizados, se todos estão aptos para receber a população e se os recursos públicos destinados à sua manutenção estão sendo aplicados de maneira eficiente e transparente.

As informações solicitadas possibilitarão à Câmara Municipal exercer seu papel fiscalizador de forma mais efetiva, além de fornecer subsídios para a formulação de políticas públicas voltadas à valorização do esporte e ao uso responsável do patrimônio público.

CONF
DIRETORIA LEGISLATIVA